Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE





TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RADIO EDUCADORA JAGUARIBANA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO E TRANSMISSÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE, OUTRAS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICIPIO E DE SUA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E ORÇÂMENTO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 16 de Fevereiro de 2018

ANTÔNIO JARRIVAN FILHO Sec. Mun.Gestão.Hin Orç.e Planejament

RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO - LIMOEIRO